



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0594/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no inciso XIII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP, combinado com os Artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 07/2024 - DEPLAN, de 13 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Geral responsável por coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento de Unidade (CG-PDU), conforme art. 3º da Resolução nº 02 de 13 março de 2023 - CONDIR, sendo presidida pelo primeiro membro da relação abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Planejamento da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 23/05/2024 por 1734804 - SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 0307/2023-UNIFAP, publicada no DOU nº 33, seção 2, página 48, de 15/02/2023.

ORD	SIAPE	SERVIDOR	UNIDADE
01	1734804	SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL	PROPLAN
02	2064264	JOSÉ CALDEIRA GEMAQUE NETO	PROCRI
03	1650812	EMANUELLE SILVA BARBOSA	PROGEP
04	1125822	SELONIEL BARROSO DOS REIS	PROAD
05	1372448	CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS	PROPESPG
06	2082846	CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS	PROGRAD
07	2082250	CAIRO CARDOSO MADUREIRA	PREITURA
08	2401949	PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA	ASSESP
09	1804100	DEMOSTHENES ARABUTAN TRAVASSOS DA SILVA	CAMPUS MAZAGÃO
10	1123812	CESAR AUGUSTO MATHIAS DE ALENCAR	CAMPUS SANTANA